

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	2
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	3

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro

CEP 80530-010 - Curitiba - PR

Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO 16/2023-DPEPR

Protocolo: 20.175.130-6 Dispensa de Licitação nº 05/2023
Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná e KARINGAS COMERCIO DE GÁS LTDA
Objeto: Fornecimento de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP envasado em botijão de 13kg (refil) para atender as necessidades da Sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE/PR) em Maringá.
Valor estimado do Contrato: R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, excluído o dia do termo final, contados da publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DEDPR), prorrogável na forma do artigo 103 inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007.
Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 250 - Diretamente Arrecadados. Detalhamento de Despesas: 3.3.90.30.04 – Gás Engarrafado

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

ÓRGÃOS AUXILIARES

PORTARIA Nº
022/2023/DFC/CGA/DPPR

O Supervisor do Departamento de Fiscalização de Contratos, no uso das atribuições conferidas pela Resolução 119/2018:

1. Designa os servidores que atuarão como fiscal e suplente, conforme a necessidade, para o contrato abaixo relacionado:

Fiscal Do Contrato	Rg	Suplente	Rg	Nº Do Contrato	Contratada	Objeto
Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	Solange Pereira Bitencourt	12.402.239-8	018/2023	TAILORED ENGENHARIA LTDA	Reforma em salas cedidas pelo município de Apucarana à DPE – PR.

Curitiba, 12 de abril de 2023.

SOLANGE PEREIRA BITENCOURT
Supervisora Suplente do Departamento de Fiscalização de Contratos

PORTARIA DIF/CGA/DPPR Nº
004/2023

Altera programação anual de férias do servidor público da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A Supervisora Departamental DANIELI DYBA AMORIM, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS ao técnico infracitado conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Diogo Martins Gomes	Técnico	01/01/2022 A 31/12/2022	24/04/2023	30/04/2023
		01/01/2022 A 31/12/2022	12/06/2023	24/06/2023
		01/01/2022 A 31/12/2022	02/10/2023	11/10/2023

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS ao técnico infracitado conforme especificado abaixo:



Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Diogo Martins Gomes	Técnico	01/01/2022 A 31/12/2022	22/05/2023	02/06/2023
		01/01/2022 A 31/12/2022	18/08/2023	25/08/2023
		01/01/2022 A 31/12/2022	02/10/2023	11/10/2023

Curitiba, 12 de abril de 2023.

DANIELI DYBA AMORIM

Supervisora – Departamento de Informática

COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA

PORTARIA 03/2023/CLASSE ESPECIAL/DPE-PR

Autoriza afastamento de Defensor Público em compensação dos dias de atividade em plantão.

A COORDENAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE SEGUNDO GRAU E TRIBUNAIS SUPERIORES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, no(s) período(s) de **18/03/2023**, o Defensor Público **Raphael Gianturco** foi designado para o regime de plantão durante o período de plantão judiciário, nos termos **da Resolução 2ª Sub nº 012/2023**;

CONSIDERANDO o disposto pela Instrução Normativa nº 041 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a implantação do regime de compensação dos dias de atividade em plantões por membros da Defensoria Pública do Paraná;

CONSIDERANDO que a referida IN 041/2020, em seu art. 1º, dispõe que os membros da Defensoria Pública que cumprirem plantão farão jus à compensação dos dias trabalhados e que os dias

compensáveis poderão ser fruídos nos dias úteis imediatamente anteriores ou posteriores às férias, aos feriados ou ao recesso forense;

CONSIDERANDO que a compensação dos dias de atividade em plantões não acarretará em prejuízos aos serviços desta unidade, atendendo plenamente ao interesse público e à conveniência da Administração;

CONSIDERANDO que o Defensor Público requerente fará o devido comunicado de seu afastamento perante os órgãos em que atua;

CONSIDERANDO que o requerimento apresentado foi devidamente fundamentado, atendendo aos requisitos estabelecidos no art. 2º, §4º da IN nº 041/2020;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento do Defensor Público **Raphael Gianturco** no dia **08/05/2023**, a fim de compensar **01** dia de atividades exercidas durante o período do plantão judiciário.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor em 21 de março de 2023.

Curitiba, 21 de março de 2023.

RAPHAEL GIANTURCO

Coordenador do Segundo Grau e Tribunais Superiores

PORTARIA DPPR-PG Nº 08/2023

Altera programação anual de férias de servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A coordenadora - **MONIA REGINA DAMIÃO SERAFIM**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com



fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo: ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS a servidora Patrícia Regina Olbermann Duda conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Patrícia Regina Olbermann Duda	Analista	01/01/2022 A 31/12/2022	13/06/2023	30/06/2023

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS à servidora Patrícia Regina Olbermann Duda conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Patrícia Regina Olbermann Duda	Analista	01/01/2022 A 31/12/2022	30/05/2023	16/06/2023

Ponta Grossa, 28 de março de 2023.

MONIA REGINA DAMIÃO SERAFIM
Defensora Pública Coordenadora

PORTARIA GUARAPUAVA Nº
006/2023

Concede férias a servidora Denise Paczkoski da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A coordenadora Mariela Reis Bueno, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 54/2021 e Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve CONCEDER FRUIÇÃO DE FÉRIAS a analista infracitada, conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Dias A Fruir	Período De Fruição
Denise Paczkoski	Analista	01/01/2023 A 31/12/2023	08	10/07/2023 A 17/07/2023

Guarapuava, 12 de abril de 2023.

MARIELA REIS BUENO
Coordenadora

PORTARIA GUARAPUAVA Nº
008/2023

Retifica portaria de fruição de férias de Servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná

A coordenadora Mariela Reis Bueno, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, na Deliberação CSDP nº 11/2020 e na In 54/2021, resolve RETIFICAR A PORTARIA Nº 021/2022, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

A coordenadora Mariela Reis Bueno, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 54/2021 e Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve CONCEDER FRUIÇÃO DE FÉRIAS a Analista da Defensoria infracitada, conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Dias A Fruir	Período De Fruição
Denise Paczkoski	Analista	01/01/2022 A 31/12/2022	10	10/04/2023 A 19/04/2023

LEIA-SE:

A coordenadora Mariela Reis Bueno, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela



Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 54/2021 e Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **CONCEDER FRUIÇÃO DE FÉRIAS** a Analista da Defensoria infracitada, conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Dias A Fruir	Período De Fruição
Denise Paczkoski	Analista	01/01/2022 A 31/12/2022	08	10/04/2023 A 17/04/2023
		01/01/2023 A 31/12/2023	02	18/04/2023 A 19/04/2023

Guarapuava, 12 de abril de 2023.

MARIELA REIS BUENO
Defensoria Pública

